

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0092/2011 (001/2016)

O Município de Salto do Jacuí, com sede na rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, Salto do Jacuí-RS, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 89658025000190, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e SINDICATO RURAL DE SALTO DO JACUÍ, inscrito no CNPJ-MF, 92.452.317/0001-87, representado por seu Presidente Sr. **LUIZ CLÁUDIO GOELZER**, brasileiro, empresário, CPF número 106.099.620-00 RG número 4008762769, estabelecido na Av. Maia Filho, 57, neste ato denominado **CONTRATADO**, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Cláusula Segunda – O pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 092/2011 a conta da Secretaria Municipal de Agricultura.

Terceira– O contrato sofrerá reajuste, o valor de R\$ 1.514,11 (Hum mil, quinhentos e quatorze reais, onze centavos). Será reajustado pelo INPC janeiro/2016 = 10,67%, totalizando R\$ 1.675,66 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais, sessenta e seis centavos)

Cláusula Quarta – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

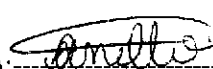
Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2016


ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUIZ CLÁUDIO GOELZER

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: 
NOME: Paulo Alberto Lorenzi
CPF: 423.312.340-60

ASSINATURA: 
NOME: Carlos A. Riva de Mello
CPF: 011.690.520-45